



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 672, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências”.

O Exmo Prefeito Municipal de Alto Araguaia - MT, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores JOVELINO DE SOUZA LELES FILHO e JAMES BARBOSA DE LIMA, como Agentes de Desenvolvimento Local do Município de Alto Araguaia - MT.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implementação da Lei nº123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Art. 3º Das ações do Agente de Desenvolvimento Local:

I - Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.

II - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de setembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração